

---

# Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PPDDH

Brasília, setembro de 2015.



## Programa Defensores

---

- ❖ O PPDDH tem por finalidade a articulação de medidas protetivas para defensores de direitos humanos que estejam ameaçadas/os em decorrência de sua atuação na promoção ou proteção dos direitos humanos.
- ❖ A atuação do PPDDH não está voltada apenas à proteção da vida e da integridade física dos defensores de direitos humanos, mas também na **articulação de medidas e ações que incidam nas causas que geram as ameaças e a situação de risco.**

## Programa Defensores

---

- ❖ O PPDDH tem caráter excepcional e temporário;
- ❖ Não possui uma força de segurança própria, ele articula as forças de segurança.
- ❖ Não visa a resolução de vulnerabilidades econômicas e sociais;
- ❖ **O PPDDH avalia a possibilidade de proteção necessária em face ao grau de risco e ameaça mesmo que o caso atenda a todos os requisitos/critério para inclusão.**

## Medidas Protetivas

---

- Visita in loco no local de atuação do defensor para análise preliminar do caso e da ameaça;
- Realização de audiências públicas;
- Divulgação da atividade do defensor e do Programa;
- Articulação com órgãos envolvidos na solução das ameaças;
- Articulação com outras políticas públicas;
- Acompanhamento das investigações e denúncias;
- Monitoramento por meio de visitas periódicas no local de atuação do defensor para verificar a permanência do risco e a situação de ameaça;
- Retirada provisória do defensor do seu local de atuação, em casos excepcionais e emergenciais;
- Articulação da proteção policial em casos de grave risco e vulnerabilidade (ronda, deslocamento ou integral – 24 horas).

## Requisitos - Defensor

---

- Precisa representar alguém;
- Ser reconhecido por essas pessoas como representante legítimo
- Reconhecimentos por outras instituições que atua na promoção e/ou defesa de direitos **coletivos**;
- Estar a frente das questões que envolvem a comunidade;
- Não violar outros direitos humanos;

### *Não caracteriza como defensor:*

- Resistência não significa atuação em direitos humanos;
- Pontualidade da denúncia;
- Vinculação a uma entidade ou associação não caracteriza necessariamente como defensor.

## Requisitos - Ameaça

---

- A ameaça tem que estar relacionada diretamente com a defesa/promoção dos direitos humanos;
- Ter estreito vínculo com a atuação em direitos humanos;
- Persistência da ameaça.

## *Não é caso para o PPDDH*

---

- Conflitos internos entre indivíduos, instituições, grupos, entidades ou associações que defendem a mesma causa;
- Casos de ameaças recíprocas devem ser apreciados pelo judiciário e posteriormente, se for o caso, a pessoa ameaçada pode solicitar avaliação de inclusão;
- Ameaças em face de defesa de interesses privados;
- Testemunhas de crimes;

## ***Conceitos PPDDH***

---

- Proteção compartilhada: todas/os são responsáveis pela proteção dos/as defensores/as de Direitos Humanos;
- Visibilidade para o/a defensor/a e sua causa: chamando novos atores para dividir as responsabilidades;
  - Visibilidade ao Poder Público
- A presença do Estado reduz as ameaças: necessidade de articular a efetivação de políticas públicas;
- Proteção indireta: toda a comunidade é beneficiada pelas ações articuladas pelo PPDDH.



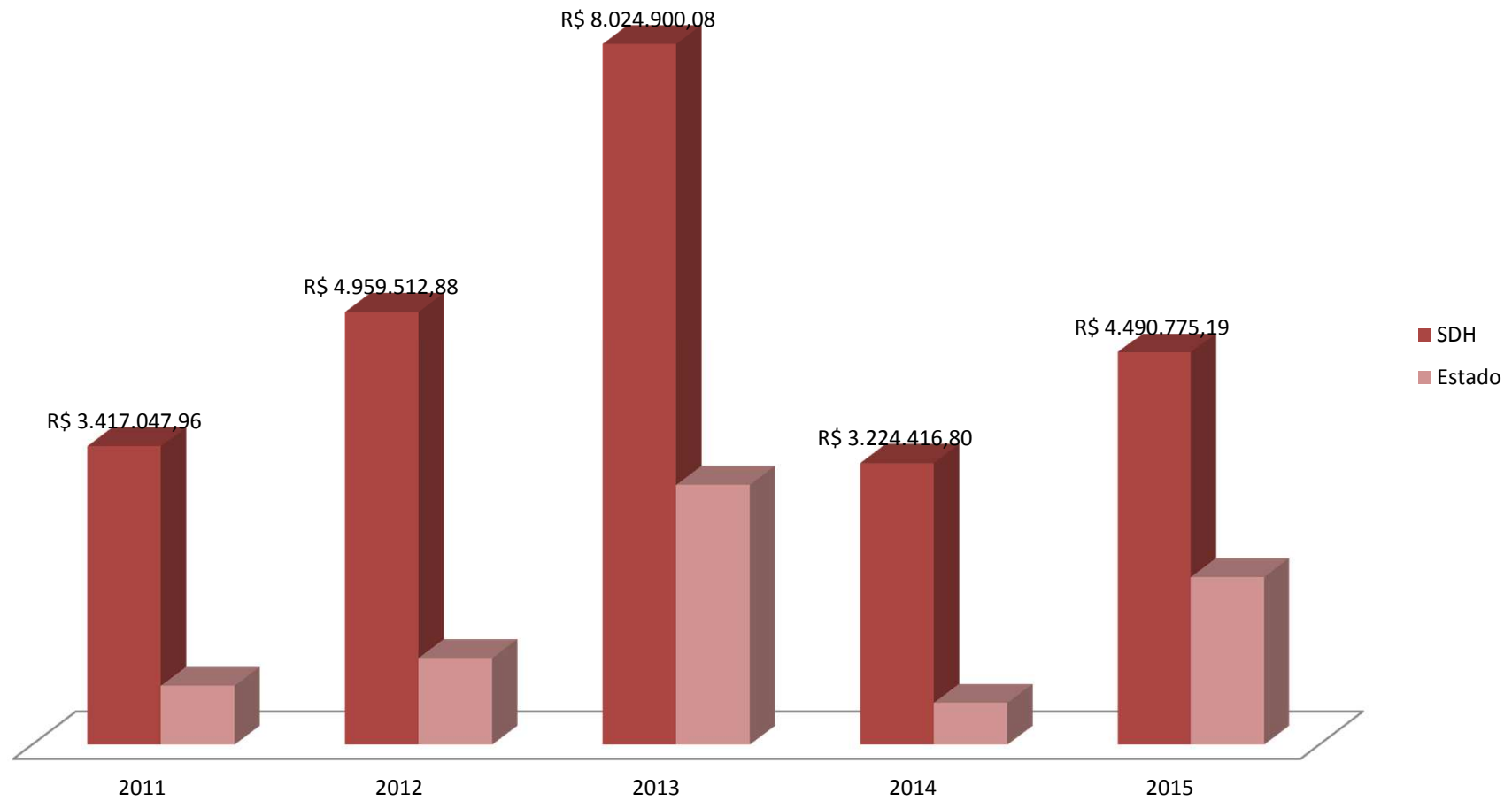
---

# O PPDDH em números

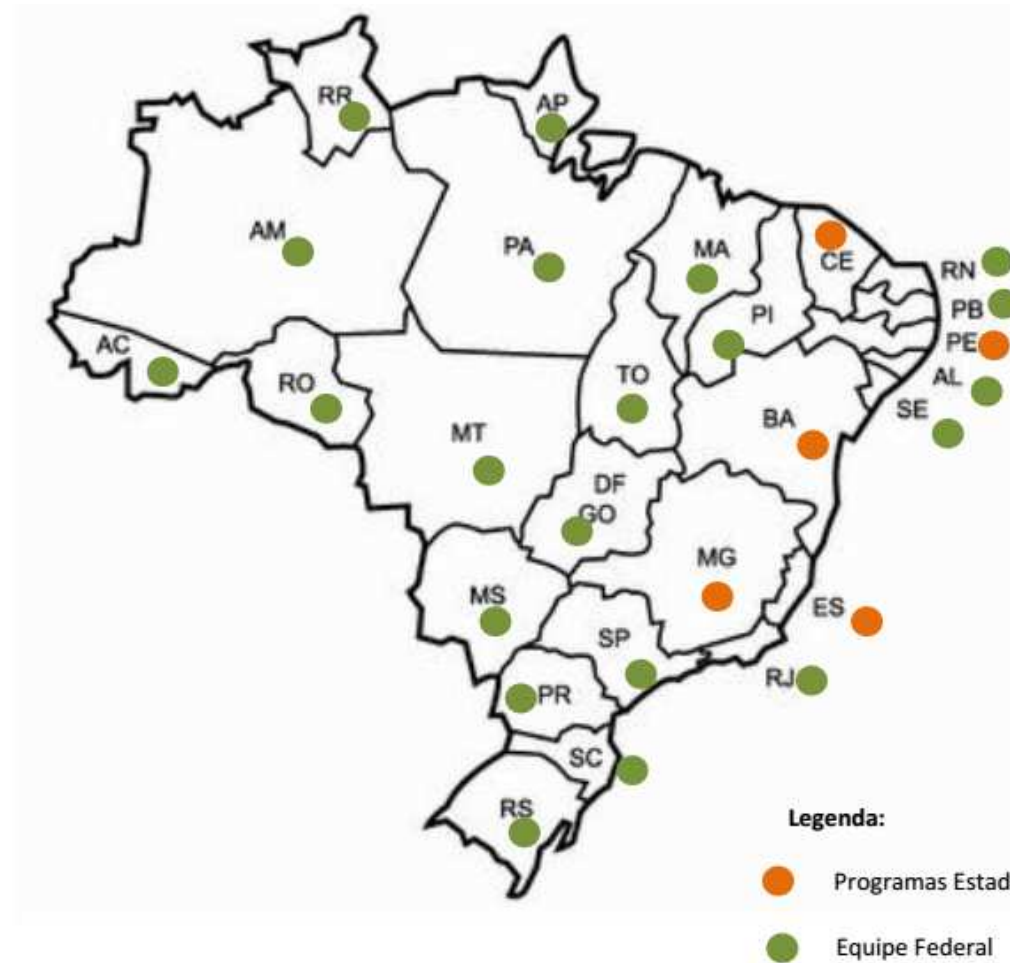


Título Convênios PPDDH: contribuições União e estados

---



## PPDDH atua em TODO o território nacional

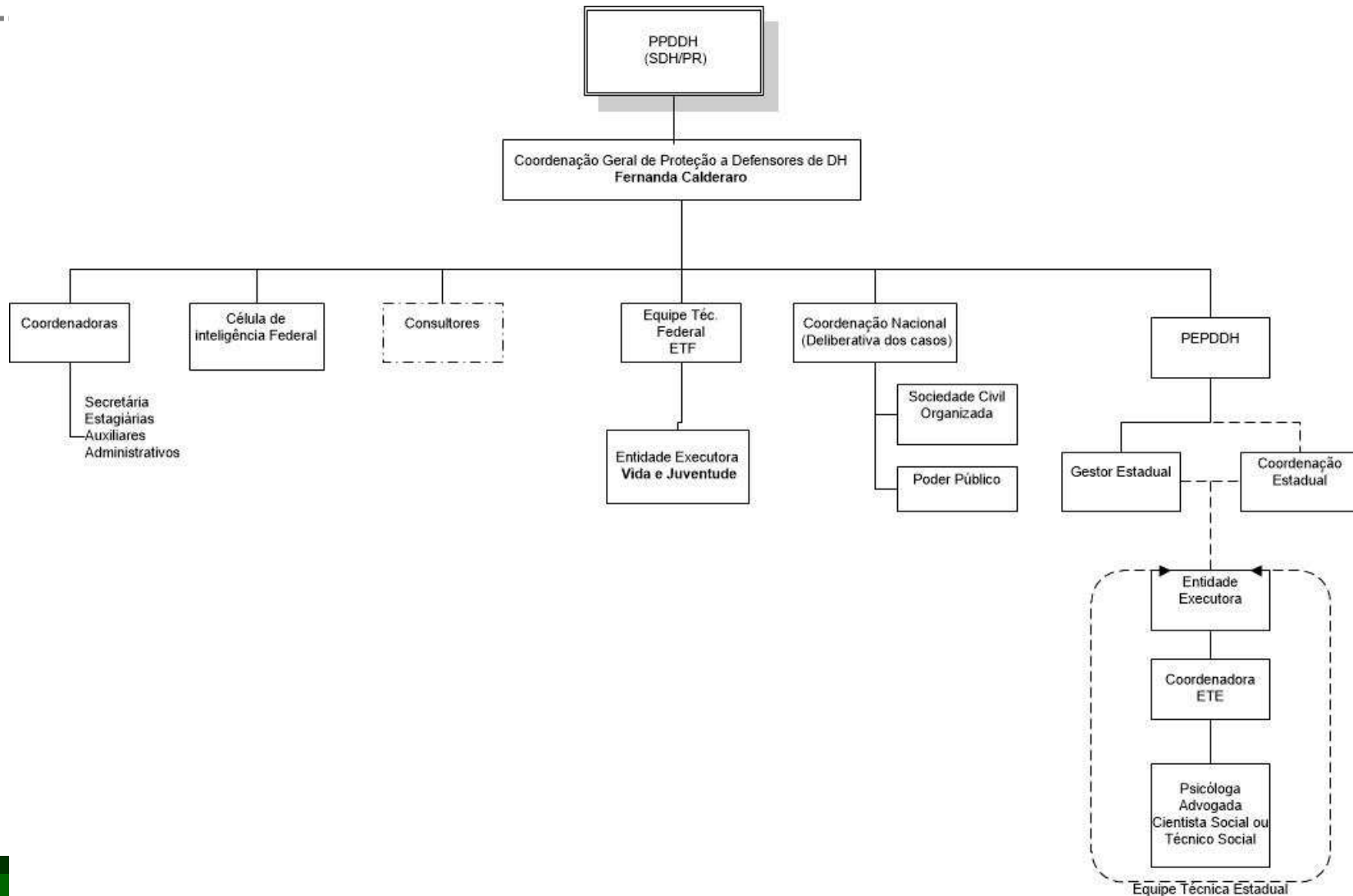


## Marcos Legais

---

- Federal:
  - Decreto 6.044 de 12 de fevereiro de 2007 – institui a Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos
- Estaduais
  - ES: Lei 8.233/2005 : institui a PEPDDH e a Coord. Estadual
  - BA: Decreto 12003 /2010: cria a Comissão Estadual de PDDH
  - CE: Decreto 31.059/2012: institui o PPDDH e a Coord. Estadual
  - PE: Lei 14.912 /2012: cria o PEPDDH
  - RJ: Decreto 44.038/2013: cria o PEPDDH e a Coord. Estadual
  - MG: Lei 21.164/2014: cria o PEPDDH
  - RS: decreto 51.594/2014: institui o PEPDDH e o Conselho Estadual

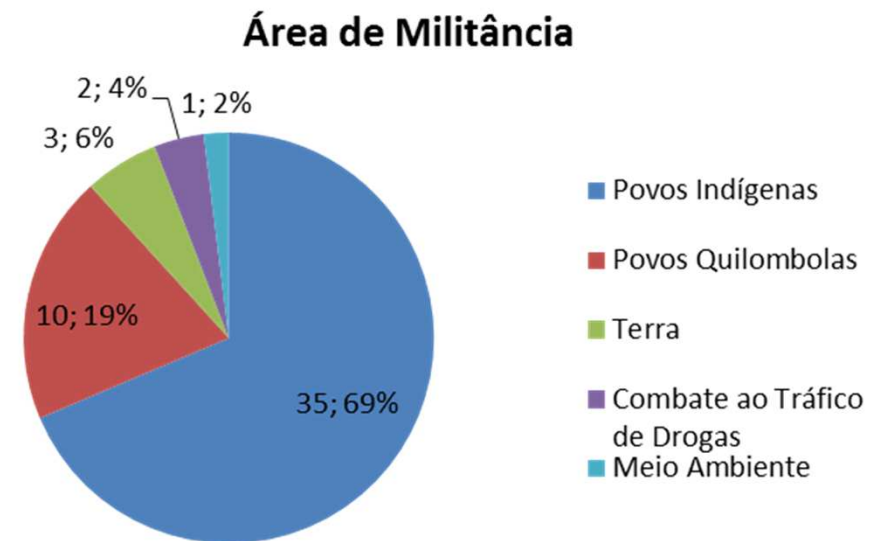
# Organograma





## Programa estadual da Bahia – Incluídos x Área de Militância

---

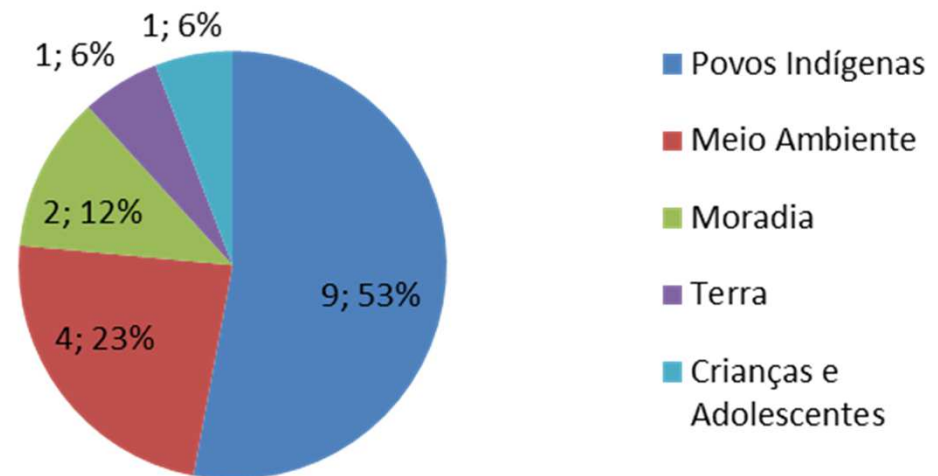


## Programa estadual do Ceará – Incluídos x Área de Militância

---



### Área de Militância



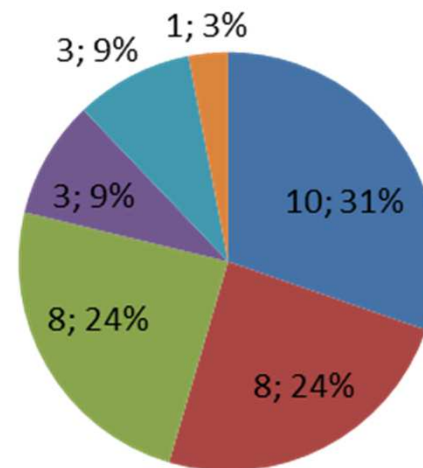


## Programa estadual de Pernambuco – Incluídos x Área de Militância

---

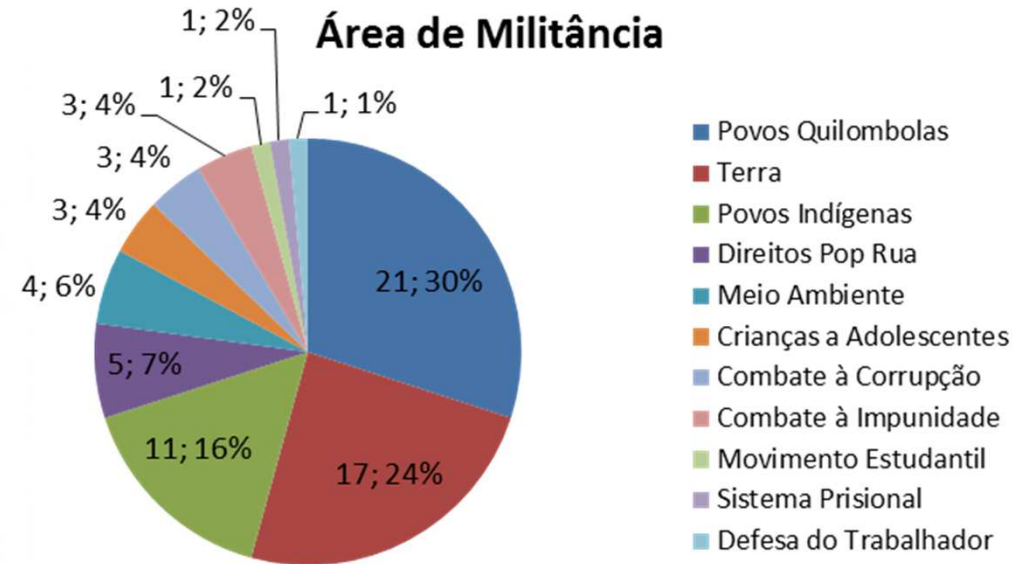


### Área de Militância



- Terra
- Combate à Corrupção
- Justiça e Segurança
- Povos Indígenas
- Movimento Sindical
- Povos Quilombolas

## Programa estadual do Espírito Santo – Incluídos x Área de Militância

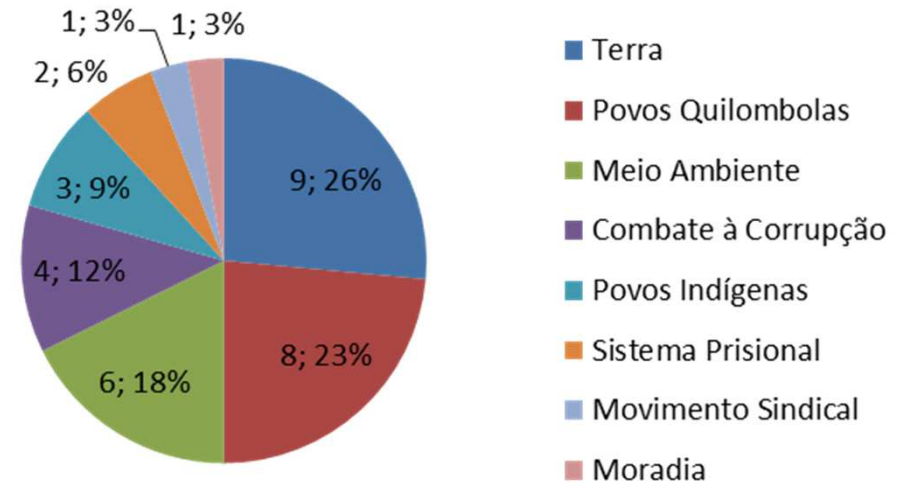


## Programa estadual de Minas Gerais – Incluídos x Área de Militância

---

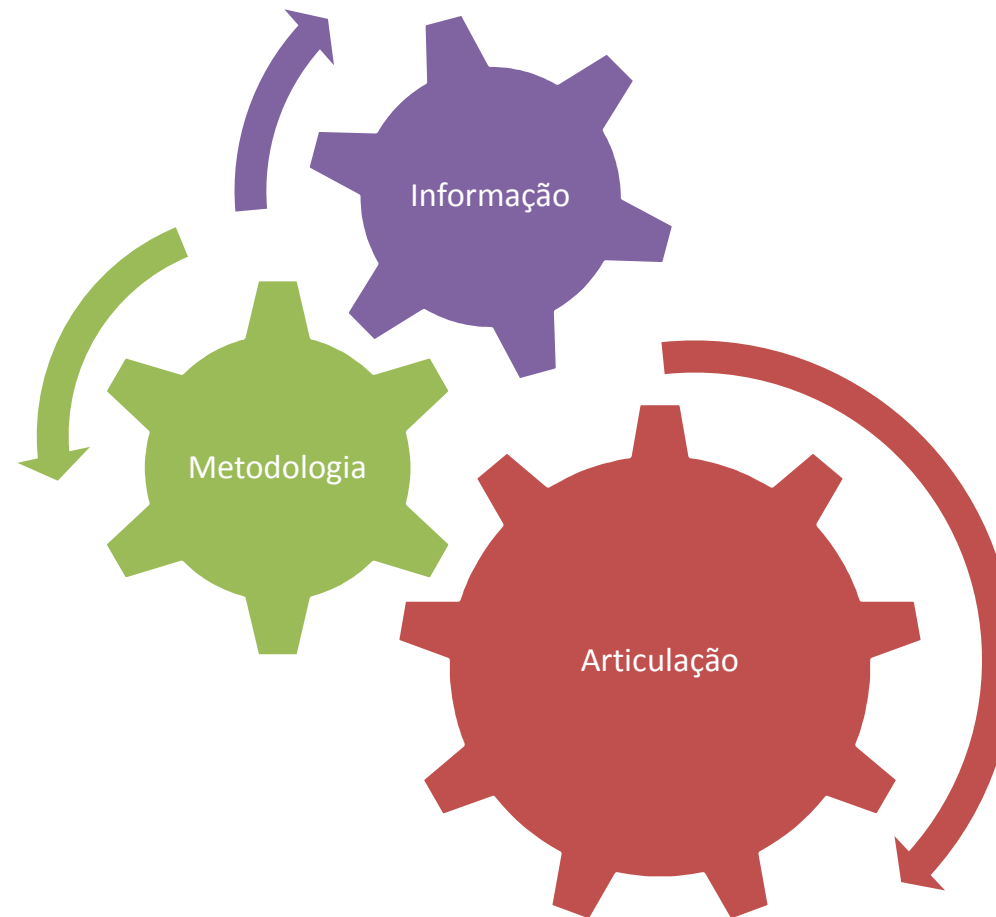


### Área de Militância



## Avanços (2014 – 2015)

---



# Informação

---

- Retomada da construção do Ideha (banco de dados);
- Gestão de convênios
  - Aumento das contrapartidas estaduais
  - Alteração da lógica de solicitação de recursos
  - Redução do % de não execução
- Georeferenciamento dos defensores acompanhados pelo PPDDH
- Criação da Célula de Segurança Federal;
- Criação do Manual de Proteção e auto proteção aos defensores de Direitos Humanos;
- Criação do curso para operadores de justiça e segurança pública;
- Início das discussões sobre o comunicador social no PPDDH: contribuições
- Comunicação: em execução
  - Plano de comunicação;
  - Campanha de valorização aos defensores;
  - Criação de identidade visual do PPDDH.

# Metodologia

---

- Criação de metodologia de proteção junto as Secretaria de Segurança Pública;
- Criação do manual de procedimentos da Equipe Federal;
- Revisão do manual de procedimentos do PPDDH – em fase de finalização;
- Ajustes metodológicos com a EF, OAN e ONDH;
- Metodologia das reuniões da Coordenação Nacional;
- Criação de Equipe Federal Norte – finalizando implementação;
- Criação de metodologia visando a visibilidade dos casos ao Poder Público;
- Metodologia de denúncias no Ibama;
- Acompanhamento de situações que envolvam defensores que não eram acompanhados pelo PPDDH
- Criação de matriz de risco.

## Articulação

---

- Parceria com União Europeia;
- Secretaria de Segurança Pública na implementação da metodologia do PPDDH;
  - Aderiram: PA, MA, AM, MT, PR
- Criação do GT Agrário
  - Inbra + Seppir+ SDH + Fundação Cultural Palmares
- Criação GT Indígena
  - Funai + Sesai + SDH
- Icmbio;
- Ibama;
  - Georeferenciamento, apoio logístico para deslocamento da Equipe Federal, apoio do serviço de inteligência, apoio de comunicação entre PPDDH e defensores, capacitação das equipes técnicas.

## Outros avanços

---

- Aumento da equipe da CGPDDH
  - 2014 = 4 pessoas
  - 2015 = 8 pessoas (em processo de requisição de mais 2)
- Equipamentos de segurança – novas tecnologias
- Organização dos processos, procedimentos internos.
- Cuidado com as equipes técnicas (federal e estaduais)
  - Supervisão psicológica
  - Melhoria nas condições de trabalho
  - Segurança